

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 24 de Junho de 2026 • ANO V | N° 1.006

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito	3
Licitação	7

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 24 de Junho de 2026 • ANO V | N° 1.006

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Alberto Márcio Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT

CEP 78.520-000

(66) 3552-5100

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0599/2026 DE 23/06/2026.

“SUBSTITUI MEMBROS DA PORTARIA N° 0772/2025 DE 05 DE MAIO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MARCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º SUBSTITUIR responsáveis pela fiscalização dos seguintes contratos:

CONTRATO 075/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE GERENCIAMENTO DOS ATOS LEGAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

FISCAL SUBSTITUÍDO	FISCAL SUBSTITUTO
CLEBERSON SENE RODRIGUES CPF: ***.004.071-**	STHEFANY OLIVEIRA GONÇALVES CPF n° ***.883.201-**
FISCAL SUPLENTE SUBSTITUÍDO	FISCAL SUPLENTE SUBSTITUTO
PAMELA CRISTINA ANSEMI DAMBROS CPF: ***.894.121-**	JÉSSICA BORGES GALVÃO CPF n° ***.040.641-**

ARTIGO 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2026, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MARCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 23/06/2026, disponível no Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/...> e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0711/2026.

FERNANDA LOPES SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

LEI Nº 2.516 DE 22 DE JUNHO DE 2026

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE GUARANTÃ DO NORTE.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, faz saber que a câmara municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art.1º Fica declarada de utilidade pública municipal a Primeira Igreja Batista de Guarantã do Norte, inscrita no CNPJ nº 04.683.007/0001-06, com sede na Avenida Dante Martins de Oliveira, nº635, Bairro Cidade Nova, Guarantã do Norte – MT.

Art. 2º A instituição, de caráter religioso sem fins lucrativos, desenvolve atividades sociais, culturais e comunitárias voltadas ao fortalecimento familiar, apoio espiritual, integração social e atendimento à comunidade, conforme relatórios e documentos apresentados.

Art. 3º O reconhecimento de utilidade pública não implica em qualquer ônus financeiro para o Município, sendo apenas o reconhecimento oficial da relevância social da entidade.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito de Guarantã do Norte – MT, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de 2026.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO

Registrado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional;

Afixado no Mural do Paço Municipal;

Publicada no Site da Prefeitura Municipal, disponível no Link: ; e

Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/pu... 0709/2026>

LEI Nº 2.517 DE 22 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM TRANSTORNO DO

ESPECTRO AUTISTA DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE - MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, faz saber que a câmara municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art.1º Fica denominado “**CENTRO DE AUTISMO SILVANA PRADO**” o Centro de Atendimento às Pessoas com Transtorno do Espectro Autista do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as medidas necessárias para a identificação e sinalização do referido Centro, observadas as disposições desta lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito de Guarantã do Norte – MT, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de 2026.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO

Registrado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional;

Afixado no Mural do Paço Municipal;

Publicada no Site da Prefeitura Municipal, disponível no Link: ; e

Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/pu... 0710/2026>

PORTARIA Nº 0600/2026 DE 23/06/2026.

“EXONERA COORDENADOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºEXONERAR, a Senhora **KELY CRISTINA RODRIGUES PEDROSO**, brasileira, maior, portadora do RG nº 2793***-** SSP/MT, do CPF nº ***.646.541-** e Matrícula nº 206145143, residente e domiciliada neste Município

de Guarantã do Norte/MT, para o cargo de **COORDENADOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS**, nomeada através da Portaria nº 1865/2025 de 04/12/2025.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 05 de junho de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 23/06/2026, disponível no Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP nº 0712/2026.

FERNANDA LOPES SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0601/2026 DE 23/06/2026.

“EXONERA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE OBRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º EXONERAR, o Senhor **ROBERIO RENAN DA CONCEIÇÃO PACHECO**, brasileiro, maior, portador do RG nº 3356**-* SESP/MT, do CPF nº ***.302.971-** e Matrícula nº 206145214 residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, para o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE OBRAS**, nomeado através da Portaria nº 0220/2026 de 18/02/2026.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 03 de junho de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 23/06/2026, disponível no Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP nº 0713/2026.

FERNANDA LOPES SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0602/2026 DE 23/06/2026.

“EXONERA COORDENADOR ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º EXONERAR, o Senhor **VALDIR DE SOUZA SANTOS**, brasileiro, maior, portador do RG nº 2169**-* SSP/MT, do CPF nº ***.567.701-** e da Matrícula nº 206145165, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, para o cargo de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO**, nomeado através da Portaria nº 0159/2026 de 02/02/2026.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 09 de junho de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 23/06/2026, disponível no Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP n° 0714/2026.

FERNANDA LOPES SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0603/2026 DE 23/06/2026.

“EXONERA COORDENADOR ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º EXONERAR, a Senhora **EDUARDA DE MORAES BOCATO**, brasileira, maior, portadora do RG n° 2734***-* SESP/MT e do CPF n° ***.945.531-**, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, para o cargo de **8º DIRETOR ADMINISTRATIVO**, nomeada através da Portaria n° 0024/2026 de 07/01/2026.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 22 de junho de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 23/06/2026, disponível no Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP n° 0715/2026.

FERNANDA LOPES SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0604/2026 DE 23/06/2026.

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADO PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR, a senhora **VANESSA DE SOUZA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileira, maior, portadora do CPF n° ***.810.191-**, para a fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO PMGN/MT 082/2026 – CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO (SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS) E REFRIGERAÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 23/06/2026, disponível no Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/>

Publicacoes/Portarias/; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0716/2026.

FERNANDA LOPES SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

LICITAÇÃO

LISTA DE CREDENCIADOS E DESCRENCIADOS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 002/2026

PROCESSO N° 1932/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO (SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS) E REFRIGERAÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT.

Em cumprimento às disposições do **item 11.4** do Edital de Credenciamento n° 002/2026, a Agente de Contratação torna pública a relação atualizada das empresas habilitadas/credenciadas, bem como daquelas que foram descredenciadas do certame, conforme os critérios regulamentares estabelecidos:

1. Empresas Habilitadas e Credenciadas

Razão Social	CNPJ
BATISTA REFRIGERAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA	27.622.518/0001-13
PINGUIM REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA	28.440.657/0001-99
DARLLEN MIRANDA LIMA 04843948357	37.799.235/0001-03
ALASKA COMERCIO E SERVICO DE PRODUTOS DE REFRIGERACAO LTDA	35.300.069/0001-15

2. Empresas Descredenciadas (Nulidade do Vínculo)

56.090.839 KEVIN GABRIEL DA SILVA DEFRAIN (CNPJ n° 56.090.839/0001-12)

53.481.580 CARLOS HENRIQUE RIBEIRO AZEVEDO (CNPJ n° 53.481.580/0001-42)

Motivo: Declaração de nulidade do vínculo pela Autoridade Superior, motivada pela ausência de habilitação técnica essencial (registro regular perante o órgão de classe competente).

Observação: Esta listagem será mantida sob constante atualização e publicada no Diário Oficial do Município de Guarantã do Norte - MT sempre que houver novas habilitações ou eventuais alterações no credenciamento.

Guarantã do Norte – MT, 23 de junho de 2026.

Ana Raquel Cassol

Agente de Contratação

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2026

Pregão Eletrônico nº 21/2026 e Processo de compra nº 1957/2025.

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 172/2026.

Contratada: RENOVA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E ASFALTICO LTDA, CNPJ N° 49.149.027/0001-30

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO (CBUQ) E CONCRETO USINADO (FCK 20 E 25 MPA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GUARANTÃ DO NORTE – MT.

Valor registrado: R\$ 3.691.650,00 (três milhões e seiscentos e noventa e um mil e seiscentos e cinquenta reais).

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 130/2023, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.078/1990 e demais legislações complementares.

Vigência: 22/06/2026 a 22/06/2027.

Guarantã do Norte/MT, 23 de junho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 82/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT

CONTRATADA:BATISTA REFRIGERAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 27.622.518/0001-13

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO (SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS) E REFRIGERAÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRE-

TARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT.

VALOR: R\$ 1.325,00 (mil trezentos e vinte e cinco reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA:23/06/2026

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Guarantã do Norte, 23 de junho de 2026.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2026

O município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico nº 20/2026, obteve o seguinte resultado: Empresas vencedoras valor total: R\$ 3.047.200,00 (três milhões e quarenta e sete mil e duzentos reais): **ISAIAS ALVES DOS SANTOS ME** (33401840000115) com o lote: 23 no valor total de R\$ 67.950,00 (sessenta e sete mil e novecentos e cinquenta reais). **FABRICA CAON LTDA ME** (09512521000100) com os lotes: 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 24 no valor total de R\$ 1.228.500,00 (um milhão e duzentos e vinte e oito mil e quinhentos reais). **WK ECO SISTEMAS INTEGRADOS LTDA** (22708704000156) com os lotes: 3, 4, 5, 6, 7 e 8 no valor total de R\$ 1.750.750,00 (um milhão e setecentos e cinquenta mil e setecentos e cinquenta reais). **Itens fracassados:** 1, 2, 9, 10, 11, 12, 13 e 14. O processo Administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória. Guarantã do Norte/MT, 23 de junho de 2026.

Yasmin Rodrigues de Menezes

Pregoeira

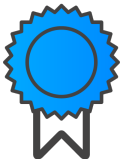
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/
2026**

O Município de Guarantã do Norte/MT, representado pela Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 31/2026**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT**. Onde ocorrerá para todos os efeitos jurídicos legais, na página da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br), com abertura de disputa prevista para o dia **08/07/2026 às 09h00min (horário de Brasília)**. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo ser retirado também na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br) onde se realizará a licitação. Guarantã do Norte/MT, 23 de junho de 2026.

Yasmin Rodrigues de Menezes

Pregoeira

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP- Brasil, C=BR
	Data/Hora	Tue Jun 23 22:30:04 UTC 2026
	Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3392372780850078866
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)